



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA Nº 113/2025 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025

(Altera o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº 141/2024)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 141, de 16 de dezembro de 2024, que concedeu férias ao servidor **ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA**, RG nº 34.***.***-9 SSP/SP, CPF nº 39*.***.***-57, enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Considerando a necessidade de alteração do terceiro período de férias, a pedido do servidor e por conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o terceiro período de gozo de férias do servidor ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA, fixado originalmente de 15/09/2025 a 28/09/2025, para o intervalo de 04/09/2025 a 17/09/2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 141/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada, publicada e dada ciência ao interessado e ao setor competente.

Fernandópolis, SP, 20 de agosto de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF